DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 50 ao Projeto de Lei Nº 199/2024 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: XE70-EUDR-PA4S-751Y

EMENDA IMPOSITIVA Nº_____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024
Autoria: Executivo Municipal
Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** do montante de R$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
Secretaria Municipal de Direitos Humanos.	***14.01.00 – 14.122.4001-2.117 – 3.3.50.43 – FONTE 08 – Código de aplicação 500.0149***	***GVCC - Grupo de Voluntários no Combate ao Câncer CNP´J: 06.328.787/0001-00 –(CUSTEIO)***	***R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)***

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças
07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças
99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-) R$60.000,00 (sessenta mil reais).

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Sandra Valéria Vadalá Müller - " Sandra Vadalá"
Vereadora

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XE70EUDRPA4S751Y , ou vá até o site https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XE70-EUDR-PA4S-751Y

SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER:
115.316.558-90
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 50 ao Projeto de Lei Nº 199/2024 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: XE70-EUDR-PA4S-751Y